

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO ANTONIO JOSÉ BIANCHIN E VICE VALENTIM GELAIN REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

PAULO ROBERTO ALVES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores deliberou em Sessão Ordinária dia 09 de agosto de 2022, e EU promulgo o seguinte:

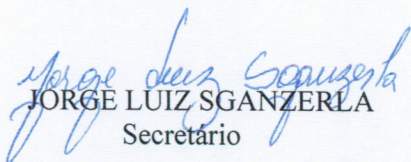
Considerando a manifestação da Câmara Municipal de Vereadores, em votação aprovada por (09) nove votos favoráveis dos Vereadores Wilson José Rizzon, Jorge Luiz Sganzerla, Ademir Vacchin, Claidecir Antonio Cassol, Hélio Carniel, Larissa Cristina Zampieron, Neivo Teodoro de Chaves, Robson Almir Chaves e Paulo Roberto Alves de Matos (0) zero voto contrário, sobre a Prestação de Contas do Administrador Antonio José Bianchin (Prefeito) Valentim Gelain (Vice), relativamente ao exercício de 2019.

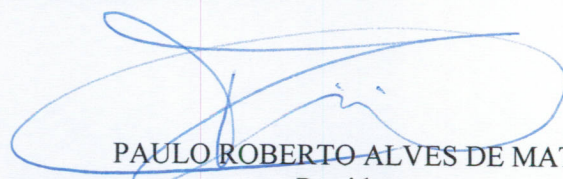
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica APROVADA as contas do município de São José do Ouro, referente ao exercício de 2019 de responsabilidade do Administrador Antonio José Bianchin, (Prefeito) e Valentim Gelain (Vice), e mantido o Parecer 20.882 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado nos autos do Processo n.º 004223-0200/19-8 favorável à aprovação das contas do exercício.

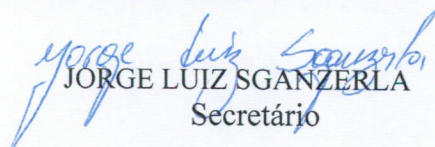
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Constante Lottici.
São José do Ouro, 10 de agosto de 2022.


JORGE LUIZ SGANZERLA
Secretário


PAULO ROBERTO ALVES DE MATOS
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 10 de agosto de 2022.


JORGE LUIZ SGANZERLA
Secretário